

LEGENDA:

- Redes de Drenagem Pluvial Existentes.
- Rede de Drenagem Pluvial Projetada.

Obs:

- Nos trechos onde serão executadas as redes novas de drenagem pluvial e já existe rede de drenagem, a antiga será desativada, sendo que nos locais de desvio da rede, a antiga será interligada na rede nova;
- As bocas de lobo existentes não serão aproveitadas, pois as mesmas são antigas, fora do padrão, e apresentam problemas estruturais e de infiltração. Caso seja possível o aproveitamento de alguma boca de lobo, a fiscalização deverá ser consultada.
- Haverão interferências com redes de água potável e esgoto sanitário, portanto foi prevista a substituição destas redes;
- No trecho da rede de drenagem dos PV's 01 ao 15, será necessária a substituição de 483,00m de rede de esgoto sanitário (DN-150mm). E quanto à rede de água potável, na Rua Abelar Goulart no trecho de execução da rede de drenagem, será necessária a substituição de 159,50m de rede de água (DN-50mm), na Rua Antônio Pereira Coelho, trecho dos PV's 06 ao 11, será necessária a substituição de 202,00m de rede de água (DN-75mm) e na Rua Cel. Francisco Vermelho, trecho dos PV's 13 ao 15, será necessária a substituição de 221,50m de rede de água (DN-100mm), conforme previsto em planilha orçamentária;
- Quanto as ligações de água potável e esgoto, foi estimado um valor de 97 ligações de água e 110 ligações de esgoto para toda a extensão de rede que deverá ser executada.
- Será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano que por ventura vier acontecer em ramais de água potável e esgoto sanitário nos trechos onde não for prevista a execução/substituição de rede de água ou esgoto.

		CADASTRO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL EXISTENTE E INTERFERÊNCIAS DIVERSAS	DP-898
LOCAL DA OBRA RUA ANTÔNIO PEREIRA COELHO E OUTRAS. BAIRRO SANTA TEREZINHA/ PORTO.		MURIAÉ- MG	
EXTENSÃO OU ÁREA -	ESCALA 1:500	FOLHA 01/01	DATA 13/01/2020
RESPONSÁVEL:		DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO	
JORGE CÉLIO FRAGA GODINHO ENGRº CIVIL CREA 2014140455/D-RJ		GUSTAVO GORETTI RODRIGUES DIRETOR DE DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS	GERALDO V. DE FREITAS JUNIOR DIRETOR GERAL